Governo dos Açores
Secretaria Regional da Solidariedade Social
Direção Regional da Solidariedade Social

Guia de Preenchimento do Relatório de Avaliação do Projeto

O modelo de relatório de avaliação da execução do projeto deverá ser preenchido pelas Entidades / Instituições cujos projetos foram apoiados financeiramente pela Direção Regional da Solidariedade Social, nos termos regulamentados pela Portaria nº. 49/2009 de 22 de Junho de 2009, até 30 dias após a data de conclusão do projeto.

Por cada projeto apoiado deverá ser preenchido um relatório de avaliação. Os relatórios deverão ser enviados para a Direção Regional da Solidariedade Social contendo em anexo o balancete e um exemplar de cada produto editado, para a análise e avaliação da execução do projeto.

No preenchimento do relatório de avaliação devem ser consideradas as seguintes orientações:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA

a) Designação (nome da Entidade Promotora)

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo | E.mail: srss-drss@azores.gov.pt | Tel.: 295204200 | Fax: 295204257

b) Morada (completa da sede)

c) Número de Identificação Fiscal

d) Número de Identificação Bancária

e) Identificação do/a Presidente da Entidade Promotora (Nome completo)

f) Situação relativa a impostos (declaram a situação)

2. DESIGNAÇÃO DO PROJETO

Título de identificação do projeto

3. ÁREA TEMÁTICA DO PROJETO

Deve ser **apenas** identificada a área temática dominante do projeto:

- Género
- Deficiência
- Raças/etnias
- Religiões
- Orientação sexual
- Grupos etários
- Violência Doméstica
- Divulgação de Boas Práticas (Conferências, seminários, publicações, e outros)
- Estudos e Investigação

4. LOCAL ONDE SE REALIZOU

Deverá ser indicada a freguesia e o concelho onde se realizaram as atividades.

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo | E.mail: srss-drss@azores.gov.pt | Tel.: 295204200 | Fax: 295204257

5. DATA DE REALIZAÇÃO

Deve ser indicada a data de início e a data de conclusão do projeto.

6. Nº TOTAL DE PESSOAS DIRETAMENTE ABRANGIDAS

Indicar o número total de pessoas do sexo masculino e do sexo feminino, que foram directamente abrangidas pelo projeto.

7. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO ÂMBITO DO PROJETO

Pretende-se com este item identificar as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto:

7.1 Identificação das atividades propostas

7.2 Identificação das atividades efetivamente realizadas

8. PRODUTOS EDITADOS DO PROJETO

Como produtos editados consideram-se por ex.:

- Fotografias;
- Brochuras;
- Documentário DVD;
- Publicações;
- Entre outros.

NOTA: Anexo ao Relatório de Avaliação da Execução do Projecto a ser enviado para a Direção Regional da Solidariedade Social deve **constar um exemplar de cada produto editado.**

9. Custo Global do Projeto

Deve ser indicado o custo total da execução do projeto. Este ponto está relacionado com o Ponto 17. Execução Financeira do Projeto

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo | E.mail: srss-drss@azores.gov.pt | Tel.: 295204200 | Fax: 295204257

10. MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO

Deve ser indicada a quantia financeira que a Direção Regional Solidariedade Social apoiou no projeto.

11. ABRANGÊNCIA DO PROJETO

A abrangência do projecto pode ser de dois tipos: direta e indireta.

Alguns exemplos:

		11.1. - Direta Nº de pessoas (por sexo e total) que beneficiaram/participaram diretamente do projeto.	**11.2 - Indireta** Nº de pessoas (por sexo e total) que beneficiaram indiretamente do projeto.
ACTIVIDADE	**Melhoria de capacidades de resposta e equipamentos**	N.º de beneficiários e de beneficiárias	…
	Programas e ações de sensibilização/informação	Nº real do público assistente	….
	Conferência / Seminário	Nº de presenças	….
	Formação / Workshop	Nº de formandos	….
	Investigação	---	Nº real do público-alvo do estudo; Nº de leitores (no caso de construir uma brochura ou um livro resultante da investigação, ex. n.º de publicações).
	Consultas Técnicas	Nº de consultantes	…
	Promoção e Edição de Livros/Jornais/Revistas	Nº de pessoas que deram os seus testemunhos ou experiências de vida para a publicação do livro/jornal/revista	Nº de leitores
	Atividades Recreativas, culturais, desportivas e artísticas: **- Colónias de férias;** **-Atividades Recreativas e/ou desportivas** **-Treinos / Torneios**	N.º de participantes N.º de Atletas N.º de pessoas que desenvolvem os papéis nas peças de teatro N.º de concorrentes	… Nº do público assistente N.º de espetadores Nº do público assistente

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo | E.mail: srss-drss@azores.gov.pt | Tel.: 295204200 | Fax: 295204257

	desportivos **- Espectáculo de Dança ou Teatro** **-Concursos artísticos** **- Exposição de trabalhos** **- Feiras tradicionais**	Nº de pessoas que fazem produtos artísticos para a exposição Nº de pessoas que fazem os produtos para a venda	Nº de visitantes Nº de pessoas que compram os produtos feitos pelos utentes
	Internet (site/blog)	---	Nº de visitas virtuais

Nota: A equipa técnica não pertence ao grupo de pessoas abrangidas pelo projeto. Esta executa o projeto com a participação direta das pessoas. Por exemplo, nas colónias de férias, os monitores fazem parte da equipa técnica e não da abrangência.

O público em geral é a abrangência indireta, por ex., espetadores, assistentes, leitores.

12. DESVIOS EM RELAÇÃO AO PROJETO APRESENTADO

Devem ser justificados **todos** os desvios na realização do projeto, relativamente à candidatura apresentada.

13. RESULTADOS OBTIDOS PELA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Devem ser apresentados os resultados obtidos com a aplicação de cada instrumento de avaliação.

14. IMPACTO DO PROJETO

Devem ser indicados os efeitos do projeto nas pessoas abrangidas e no público em geral.

a) A nível das pessoas abrangidas

Por exemplo:

- Aquisição e valorização pessoal e social;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Integração;

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo | E.mail: srss-drss@azores.gov.pt | Tel.: 295204200 | Fax: 295204257

- Entre outros.

b) A nível da comunidade em geral

Por exemplo:

- Sensibilização e envolvimento da comunidade nos trabalhos feitos pelas pessoas abrangidas;
- Sensibilização para as problemáticas em questão (múltiplas descriminações);
- Visibilidade nos meios de comunicação social: TV e artigos publicados nos jornais/revistas públicos;
- Contratualização de novas parcerias;
- Entre outros.

15. PERSPETIVAS FUTURAS

Devem ser referidas as perspetivas ou iniciativas futuras que se prevêem desenvolver a partir dos resultados obtidos com a execução do projeto.

16. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO

É fundamental o preenchimento com os valores corretos para que se possa avaliar a relevância do projeto desenvolvido com o apoio financeiro da Direção Regional da Solidariedade Social.

16.1 Discriminar os recursos que foram necessários para o desenvolvimento do projeto;

16.2 Discriminar as deslocações efectuadas, bem como o número e valor;

16.3 No caso de se ter verificado despesas com pessoal que foi destacado para o projeto, designar a categoria, número de pessoas por categoria e a percentagem de tempo de afetação;

16.4 Em caso de aquisição de serviços, designar os serviços a adquiridos e o seu valor;

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo | E.mail: srss-drss@azores.gov.pt | Tel.: 295204200 | Fax: 295204257

16.5 As despesas efectuadas no desenvolvimento do projeto que não se enquadram nos pontos anteriores, serão discriminadas neste ponto;

16.6 Devem também constar os valores concedidos por todas as fontes de financiamento do projeto.

Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo | E.mail: srss-drss@azores.gov.pt | Tel.: 295204200 | Fax: 295204257